

P O R T A R I A

Nº 0734/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **GISLENE NASCIMENTO**, matrícula nº 3907-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PAJEM**, lotada na Secretaria de Governo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por coordenar o controle de atendimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito